



LEI MUNICIPAL Nº 1018/12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

“Altera a denominação das Ruas 03 e 10, no Bairro Quinta do Descobrimento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua número 03, para **RUA PAU BRASIL**.

Art. 2º. Fica alterado o nome da Rua número 10, para **RUA JACARANDÁ**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 27 de setembro de 2012.

Gilberto Pereira Abade
Prefeito Municipal

Declaro que foi publicado no livro
da Lei e no lugar de Costume

EM 27 / 09 / 12